



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

Portaria n.º 3.310, de 24 de janeiro de 2023.

**“Nomeia Comissão para avaliação de valor locatício de bem imóvel  
pertencente ao patrimônio público municipal”.**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Municipal n.º 1.761, de 30 de novembro de 2.001,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Fica composta pelos senhores **MURILO PEROZIN MARCHETI**, CPF n.º 350.233.318-14, **LEIRIANE TAFURI VIEIRA**, CPF n.º 398.715.358-05 e **COSME MEDINA JUNIOR**, CPF n.º 121.505.268-59, a Comissão para avaliação de valor locatício mensal do imóvel situado à Avenida Antônio dos Santos Galante, n.º 701, Centro, Cedral/SP.

Artigo 2.º - A Comissão deverá apresentar **LAUDO DE AVALIAÇÃO** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 24 de janeiro de 2023; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro Próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**Rosália Matilde Bortoluzzo**  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**